

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do contrato nº 020/2021, foi publicado no **PLACARD** no dia **21 de dezembro de 2021**, na forma do Art. 21, §3 da Lei 8.666/93, conforme aviso abaixo:

**Prefeitura Municipal de Inaciolândia.**

**Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo**

Processo Adm. nº 2021001450. Objeto do Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 020/2021, visando à prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA/GO. CONTRATADA: **ADVOCACIA ROCHA E ANDRADE ASSOCIADOS**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico-profissional especializados de assessoria e consultoria jurídica junto ao gabinete do prefeito municipal e no departamento de licitações e contratos. Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2022. Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, Inaciolândia/GO, 20 de dezembro de 2021.

Inaciolândia de Goiás-GO, 20 de dezembro de 2021.



**REGIANE FRANCELINA FERREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação